



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren/RN Nº 83/2014

Dispõe sobre a criação da TV Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.904, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Diretriz I - Desenvolvimento da Gestão Participativa do Plano de Ação Gestão 2012-2014;

CONSIDERANDO a sub diretriz 1.4.1 da Diretriz I do Plano de Ação Gestão 2012-2014 - que trata da necessidade de fortalecer o processo de comunicação da Gestão com os profissionais, estudantes de enfermagem e parceiros;

CONSIDERANDO a sub diretriz 1.4.4 da Diretriz I do Plano de Ação Gestão 2012-2014 - que trata da necessidade de promover a informação e atualização da categoria;

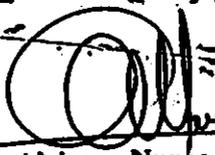
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho em sua 488ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 25 de setembro de 2014;

DECIDE:

Art. 1º - Criar a "TV Coren-RN" cujos programas serão exibidos no Canal do Coren-Rn, no site do you tube.

Art. 2º - A presente decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 29 de setembro de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho

Presidente


Jacinta Maria Moraes Formiga

Secretária